

Centro de Idiomas de Búzios oferece mais de 100 vagas

O Centro de Idiomas da cidade de Búzios oferece curso de Inglês (voltado ao turismo) e Espanhol, e é disponibilizado para todos os moradores de Búzios, através da Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia. Ao todo, o Centro tem 22 turmas, com uma média de 15 alunos em cada sala de aula.

Nesse ano de 2016 os moradores buzianos tiveram a oportunidade de fazer cursos de graça a partir do último mês de março. No dia 15 de fevereiro, as inscrições iniciaram no local.

Esse ano foi oferecido 120 novas vagas para estudantes da rede municipal de ensino e para a comunidade. Os cursos acontecem pela manhã e também à tarde. Caso houvesse um grande número de inscritos, o Centro de Idiomas abriria o turno da noite.

As inscrições foram feitas até o dia 29 de fevereiro, data que encerrou o período de renovação de matrícula. Os interessados devem estar cursando, pelo menos, o 6º ano do Ensino Fundamental e levar cópias do comprovante residência e documento de identidade com foto. Menores deverão estar acompanhados pelo responsável.

“Gravidez na adolescência” é um tema tratado com música em Búzios

Com o objetivo de mobilizar a comunidade buziana, e conscientizar sobre a contracepção para reduzir os altos índices de gravidez não planejada, a Prefeitura de Búzios através das Secretarias de Educação e Desenvolvimento Social, realizou na última terça-feira, dia 31, às 13h, no Cine Teatro da Rasa, a apresentação de um Rap de composição própria dos alunos, com o tema “gravidez na adolescência”.

Apostando em uma nova linguagem para atingir os jovens de maneira direta, também os sensibilizando a agirem com cautela e segurança, nasceu a ideia dos alunos da rede municipal de produzir o rap, com as letras realizadas pelos próprios estudantes.

A sexualidade é considerada aspecto importante na adolescência e a gravidez aparece como problema nessa fase de vida. A presente contribuição insere-se nesta área, com objetivo de verificar o conhecimento que as jovens adolescentes têm sobre a gravidez e sua prevenção, assim como os riscos que a gravidez precoce acarreta quanto à formação acadêmica e quanto ao ajustamento pessoal. As participantes são adolescentes das Unidades Escolares de Ensino Médio: E. M. Prof Darcy Ribeiro. E. M. Profª Regina da Silveira Ramos Vieira, E. M. Nicomedes TheotônioVieira, INEFI e E. M. Ciléa Maria Barreto.



 **BÚZIOS**
PREFEITURA

SEU **IPTU**
CONTRIBUIU
PARA ESTA
OBRA

#BÚZIOS
Melhor

Praça do Skate, Geribá

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº. 615, DE 1º DE JUNHO DE 2016**

Dispõe sobre alteração na Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento bem como a relocação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos, para fins de transformação, os seguintes cargos da Administração Pública Direta:
I- Na Secretaria Municipal de Saúde:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	SUPERVISOR II	CC-08	R\$ 1.780,01
01	OFICIAL DE GABINETE I	CC-09	R\$ 1.437,06

Art. 2º Fica criado, por transformação, o seguinte cargo na administração pública direta:
I- Na Secretaria Municipal de Saúde:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	SUPERVISOR I	CC-05	R\$ 2.729,34

§ 1º A criação por transformação do cargo que se trata este Decreto não implica aumento de despesa.

§ 2º. A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 20% (vinte por cento), em atendimento ao disposto no Decreto nº 369, de 28 de maio de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 1º de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 616, DE 2 DE JUNHO DE 2016

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1199, de 13 de janeiro de 2016 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2016, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0102.04.122.0001.2.854	33903000	004	R\$ 20.000,00
		TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0102.04.122.0001.2.854	33903900	049	R\$ 20.000,00
		TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 2 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 274, DE 31 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 27, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios),

RESOLVE:

REINTEGRAR, com efeito desde 24 de maio de 2016, o Servidor ALEXANDRO DA SILVA COSTA, cargo Guarda Municipal I, estatutário, matrícula nº 3904, em virtude de decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0001581-49.2016.8.19.0078. O referido servidor havia sido demitido em conformidade com o Processo Administrativo nº 3404/2016, cujo ato foi publicado no BO nº 751, de 15 a 21 de abril de 2016.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 275, DE 31 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 23 de maio de 2016, RONALDO ALVES DE LIMA, da Função Gratificada de Diretor de Escola I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 186, de 12 de fevereiro de 2015.

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****CHEFE DE GABINETE**

Robson Mota do Livramento

SECRETARIA DE GOVERNO

Kleber Ferreira de Souza

PROCURADORIA GERAL

Cássio Heleno Cunha Oliveira

CONTROLADORIA GERAL

Jeferson Teixeira Terra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Humberto Alves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO

Carlos Alberto Muniz

PODER LEGISLATIVO**PRESIDENTE**

Carlos Henrique Pinto Gomes

VICE-PRESIDENTE

Gelmires da Costa Gomes Filho

1º SECRETÁRIO

Messias Carvalho da Silva

2º SECRETÁRIO

Leandro Pereira dos Santos

VEREADORES

José Márcio Moreira dos Santos

Loram Gomes da Silveira

Genilson Drumond de Pina

Felipe do Nascimento Lopes

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 2.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Secretaria de Governo
Kleber Ferreira de Souza

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 276, DE 1º DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de maio de 2016, JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1135, de 12 de dezembro de 2013.

Armação dos Búzios, 1º de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 277, DE 1º DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de maio de 2016, RUTINEA SIMPLÍCIO DA SILVA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 174, de 1º de abril de 2016.

Armação dos Búzios, 1º de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 278, DE 1º DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 280, DE 2 DE JUNHO DE 2016

Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 6467/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo 6467/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro:
•JAMEL JUNIA RIBEIRO – matrícula nº 6398;
•ROBERTO RIBEIRO BRANDÃO – matrícula nº 3270;
•SIMONE TEIXEIRA DO ESPÍRITO SANTO – matrícula nº 13432.

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, com apresentação do relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 2 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 641/2013, veiculada no Boletim Oficial nº 576, de 29/3 a 5/4/2013,

ONDE SE LÊ: "TORNAR sem efeito, desde 26 de março de 2013, a Portaria nº 611, de 26 de março de 2013..".

LEIA-SE: "TORNAR sem efeito, desde 26 de março de 2013, a Portaria nº 606, de 26 de março de 2013....".

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.782/2015
CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Governo
CONTRATADA: Lagotintas Comércio LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de Pintura
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial sob nº 016/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Nº 10.520/2002 e 8.666/93
PRAZO: A entrega deverá ocorrer em 15 dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho ou ordem de fornecimento
VALOR: R\$ 5.828,02 (cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e dois centavos)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 14005/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 019/2016

OBJETO: Aquisição de uniformes para as merendeiras de todas as Unidades Escolares.

DATA DE ABERTURA: 16/06/2016 às 10h00.

TIPO: Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nºs 043/05 e 426/15.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 06/06/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 02 (duas) Resmas de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 02 de junho de 2016.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
Pregoeira

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

RESOLUÇÃO CMDCA N. 07, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Armação dos Búzios (CMDCA-AB), em Reunião Ordinária realizada em 01 de junho de 2016, no uso de sua competência.

RESOLVE:

Art.1 – Substituir as entidades Associação Bem Querer e a Associação de Atletas de Karatê – dô Tradicional de Armação dos Búzios (AAKATABS), do Conselho Fiscal do CMDCA, especialmente para o fim de análise da Prestação de Contas dos Projetos contemplados nos Editais 001/2011 e 001/2014, dos quais fazem parte, pelas entidades CRER-VIP e Cruzada do Menor.

Art.2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RIOS NAVES
Presidente do CMDCA-AB

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNPREV

PORTARIA Nº 033 DE 31 DE MAIO DE 2016

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 16/05/2016, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
1	ELISANGELA MEIRA DE SOUZA	6422	10/05/2016	N.P. 13/06/2016
2	VANESSA SOUZA GONÇALVES	1222	11/05/2016	N.P. 13/06/2016
3	REGINA MARIA DA COSTA RIBEIRO	1908	16/12/2016	N.P. 15/07/2016
4	CATIA GOMES LESSA	3631	07/04/2016	FALTOU
5	ANGELA DAS GRAÇAS G. F. DA SILVA	1576	03/06/2016	ALTA EM 23/05/2016
6	OZEAS LUIZ MAINENTI SIMOES	11700	31/03/2016	ALTA EM 18/05/2016
7	JORGE FRANCISCO DE MACEDO	3828	12/04/2016	N.P. 04/07/2016
8	ADRIANA JOSE FERNANDES	6422	15/05/2016	N.P. 20/06/2016

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2016.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

PORTARIA Nº 034 DE 31 DE MAIO DE 2016

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 23/05/2016, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
1	ALINE GOMES DAMASCENO MENDES	13956	04/03/2016	N.P. 11/07/2016
2	CREUZA RIBEIRO BATISTA TEIXEIRA	1842	16/09/2015	N.P. 20/06/2016
3	EDENIMAR CASSIANO TOLEDO	1216	19/05/2016	N.P. 27/05/2016
4	ROSIMARA MAGALHAES DA SILVA	14130	13/05/2016	N.P. 04/07/2016
5	MARIA INES FIRMO GONÇALVES	12869	17/05/2016	N.P. 11/07/2016

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2016.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

EM CARTAZ NO CINE TEATRO DA RASA:

04 de Junho

Minions 14h - Livre

Linda de Morrer 16h - 12 anos

05 de Junho

Snoopy & Charlie Brown

Peanuts, o Filme 14h - Livre

A Quinta Onda 16h - 14 anos

Local: Cine Teatro da Rasa (INEFI)
Entrada gratuita

#BÚZIOS
Melhor